

RESOLUÇÃO Nº 1/87

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, com funções deliberativas, no uso de suas atribuições legais,

considerando os relevantes serviços prestados à Universidade pelo Professor Antônio Secundino de São José, durante vários anos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado "Antônio Secundino de São José" o edifício do campus que abriga a Biblioteca Central.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Reuniões, 11 de março de 1987. (a) Geraldo Martins Chaves - Presidente.